


L I D O
Em 28 / 12 / 05
993
Assessoria de Plenário

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 145/2005
(Autor: Poder Executivo)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,
 a Assessoria de Plenário.


Francisco Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Estabelece parâmetros de uso e ocupação para a área do Jôquei Clube, localizada na Região Administrativa do SIA – RA XXIX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA:

Art.1º Ficam estabelecidos os parâmetros de uso e ocupação para a área do Jôquei Clube, localizada na Região Administrativa do SIA – RA XXIX, com a criação do Setor Jôquei Clube.

Art.2º Os usos permitidos na área são:

I – residencial;

II – atividades complementares de atendimento à população local.

Art.3º Os parâmetros de ocupação são os seguintes:

I – altura máxima permitida de 26,00m (vinte e seis metros);

II – coeficiente de aproveitamento máximo definido da seguinte maneira:

a) para glebas ou lotes com área menor que 5.000 m² (cinco mil metros quadrados), o coeficiente de aproveitamento máximo será igual a 4 (quatro);

b) para glebas ou lotes com área entre 5.000 m² e 20.000 m² (cinco mil metros quadrados e vinte mil metros quadrados), o coeficiente de aproveitamento máximo será igual a 3 (três);

c) para glebas ou lotes com área entre 20.000 m² e 50.000 m² (vinte mil metros quadrados e cinquenta mil metros quadrados), o coeficiente de aproveitamento máximo será igual a 2 (dois);

d) para glebas ou lotes com área maior que 50.000 m² (cinquenta mil metros quadrados), o coeficiente de aproveitamento máximo será igual a 1 (um).

Art.4º O projeto de parcelamento deverá incorporar faixa verde de transição entre área com características de uso de alto grau de incomodidade e área com característica predominantemente residencial.

Art. 5º Poderão ser aplicados os instrumentos urbanísticos da concessão do direito real de uso, estudo de impacto de vizinhança e IPTU progressivo.

Art.6º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.


PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 145 / 05
Fis. N.º 01 RITA

7

REQUERIMENTO Nº RQ 2248/2005
(Autoria: Deputada Anilcéia Machado)
Líder do Governo

LIDO
Em 28 / 12 / 05
Assessoria de Plenário

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,
à Assessoria de Plenário.


Francisco Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Requer o desmembramento, no Projeto de Lei Complementar número 133, "que aprova o Plano Diretor Local da Região Administrativa do Guará RA X e Região Administrativa do Setor de Indústria e Abastecimento - S I A - RA XXIX e estabelece diretrizes e estratégias para o seu desenvolvimento sustentável e integrado, do artigo 27 inciso VII.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Requeiro, nos termos do artigo 173 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, o desmembramento do inciso VII do artigo 27 da proposição em epígrafe.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem como fito o desmembramento do inciso VII do artigo 27, acima citado, objetivando a tramitação em separado.


Deputada ANILCÉIA MACHADO
Líder do Governo

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 145 / 05
Fis. N.º DE RITA



REGISTRO DE VOTAÇÃO SIMBÓLICA DAS PROPOSIÇÕES EM PLENÁRIO

VOTAÇÃO EM 1º TURNO 2º TURNO TURNO ÚNICO

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº(S) _____

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº(S) _____

PROJETO DE LEI Nº(S) _____

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº(S) _____

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº(S) _____

REQUERIMENTO Nº(S) 2248/05

RECURSO Nº(S) _____

MOÇÃO Nº(S) _____

OUTRO(S) _____

Autoria: Deputado (a) _____ Executivo

RESULTADO :

<input checked="" type="checkbox"/>	APROVADO COM A PRESENÇA DE	<u>13</u>	DEPUTADOS
<input type="checkbox"/>	REJEITADO COM A PRESENÇA DE		DEPUTADOS
<input type="checkbox"/>	A PROPOSIÇÃO RECEBEU		ABSTENÇÕES
<input type="checkbox"/>	A PROPOSIÇÃO RECEBEU		VOTOS CONTRÁRIOS
<input type="checkbox"/>	A PROPOSIÇÃO RECEBEU		VOTOS FAVORÁVEIS
<input type="checkbox"/>	APROVADO COM EMENDAS		
<input type="checkbox"/>	APRECIADA REDAÇÃO FINAL		

DESTAQUE DA(S) EMENDA(S) Nº(S) _____

DESTAQUE DE PARTE DA PROPOSIÇÃO _____

PRESIDENTE DA SESSÃO

DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS (PFL)

DEPUTADO CHICO FLORESTA (PT)

DEPUTADO WILSON LIMA (PRONA)

DEPUTADO _____

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 145/05
S. N.º 03 RITA

ASSP
Nº _____ / _____
Folha nº _____